



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 67/23, de 13 de julho de 2023

Defere *ad referendum do colegiado*, requerimento de aprovação de plano de trabalho de discente matriculado em regime “regular” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

Considerando o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de trabalho, submetido ao Colegiado do Programa;

Considerando a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação, atualizando seus respectivos planos, caso haja necessidade de readequações,

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum do Colegiado*, o Plano de Trabalho, solicitado pelo discente do PPGEMIN, *Guilherme Henrique Ferreira Silva*, matrícula 20235001690, orientado do Prof. Dr. Natal Junio Pires.

Parágrafo único: A aprovação possibilita ao discente se inscrever, por meio de requerimento específico, com a devida aquiescência de seu orientador, para a defesa de sua qualificação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN